

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 47/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Investimento Predial Four Seasons, Limitada, de rectificação do contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 158 m², situado em Macau, na Rua dos Pescadores, junto à Rádio Vila Verde, titulado pelo Despacho n.º 141/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 9 de Novembro de 1992, (Processo n.º 815.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 158/GM/89, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, foi autorizada a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 4 158 m², situado em Macau, na Rua dos Pescadores, composto por duas parcelas assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta anexa ao citado despacho, com as áreas, respectivamente, de 3 064 m² e de 1 094 m², a favor da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de Investimento Predial Four Seasons, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Santa Clara, n.ºs 1 e 3, 3.º andar, H.

2. Decorre do mesmo despacho que o referido terreno se encontrava parcialmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), então sob o n.º 20 016 a fls. 172 do livro B-42. Contudo, não se acham nele identificadas a área e confrontações das parcelas de terreno incluídas na referida descrição, bem como da parte que corresponde a terreno não descrito na mesma Conservatória.

3. Por outro lado, à data da publicação do citado Despacho n.º 158/GM/89, relativamente à parte do terreno incluído no prédio descrito sob o n.º 20 016 a fls. 172 do livro B-42, não estavam reunidos os pressupostos necessários à autorização da sua concessão, na medida em que o mesmo não revestia a natureza de terreno vago do Território, visto achar-se onerado por uma concessão, por arrendamento, a favor de Roque Choi, consequentemente, não estando ainda na disponibilidade jurídica do Território.

4. Com efeito, embora o Despacho n.º 175/GM/89, que determinou a reversão dessa parcela de terreno, com a área de 2 041 m², à posse do Território, seja contemporâneo do Despacho n.º 158/GM/89, em rigor, aquela só ficou formalizada em 7 de Dezembro de 1990, através da celebração da respectiva escritura na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), lavrada a fls. 44 e seguintes do livro n.º 281.

5. Na sequência, em 4 de Março de 1993, a parcela em causa foi desanexada da descrição n.º 20 016, dando origem à descrição n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M da CRPM, inscrita a favor do Território sob o n.º 2 016 a fls. 102 do Livro G-13M.

6. Operada a reversão, pode considerar-se que a concessão do terreno com a área global do 4 158 m², que passou a ser titulado

pelo já aludido Despacho n.º 158/GM/89, por força do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, tornou-se válida.

7. Entrementes, pelo Despacho n.º 141/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/92, de 9 de Novembro, a concessão, apesar de não estar registada, é revista, em virtude da alteração da finalidade do seu aproveitamento, bem como da alteração do seu objecto, resultante da reversão ao Território de parte do terreno concedido, com a área de 1 275 m², e da concessão, para anexação ao terreno concedido, de uma nova parcela com a área de 591 m².

8. Tal como sucede com o Despacho n.º 158/GM/89, que titula a concessão inicial, aquele despacho contém diversas imprecisões, cuja rectificação é essencial para que seja possível registar a concessão e sua revisão.

9. Com efeito, nele refere-se, incorrectamente, que o terreno concedido, com a área de 4 158 m², se encontra, na sua totalidade, integrado no prédio então descrito sob o n.º 20 016 a fls. 172 do livro B-42, quando na verdade o mesmo é constituído por parcelas omissas na CRPM e por parcelas que integram presentemente o prédio descrito na CRPM sob o n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M, que foi desanexado daquela descrição, como resulta do exposto em 5 do presente despacho.

10. O mesmo se verifica relativamente ao terreno com a área de 591 m², concedido pelo mesmo Despacho n.º 141/SATOP/92, que na realidade é constituído por uma parcela omissa na CRPM e por outra que ora integra o prédio descrito sob o n.º 22 286.

11. Como resulta do exposto, nem no Despacho n.º 158/GM/89, nem no Despacho n.º 141/SATOP/92, se encontram correctamente identificadas todas as parcelas que compõem o terreno concedido, no que respeita à área, confrontações e menção da sua omissão ou descrição na CRPM, elementos estes essenciais para que seja possível registar os direitos que os mesmos titulam.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 141/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/92, de 9 de Novembro, que titula o contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 158 m², situado em Macau, na Rua dos Pescadores, junto à Rádio Vila Verde, feita a favor da Sociedade de Investimento Predial Four Seasons, Limitada, no sentido de passar a constar das cláusulas primeira, sexta e nona do mesmo contrato o seguinte:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do referido contrato:

a) A revisão da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 158/GM/89, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, respeitante ao terreno com a área global de 4 158 (quatro mil cento e cinquenta e oito) metros quadrados, situado na Rua dos Pescadores, com a configuração e limites dados pelas parcelas assinaladas com as letras «A1», «A3», «B6», «A5», «B5» e «B7» e pelas parcelas assinaladas com as letras «B1a», «B1b», «B3» e «B4», na planta n.º 508/89, emitida em 22 de Fevereiro de 1994, pela DSCC, que faz parte integrante do presente despacho, parcialmente descrito na CRPM, conforme se men-

ciona no contrato de concessão titulado por aquele Despacho n.º 158/GM/89, actualmente sob o n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M;

i) As parcelas assinaladas com as letras «A1», «B6», «B1b» e «B3», respectivamente, com a área de 2 563 (dois mil quinhentos e sessenta e três) metros quadrados, 5 (cinco) metros quadrados, 76 (setenta e seis) metros quadrados e 82 (oitenta e dois) metros quadrados, e com o valor de \$ 32 280 370,00 (trinta e dois milhões, duzentas e oitenta mil, trezentas e setenta) patacas, \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas) patacas, \$ 83 600,00 (oitenta e três mil e seiscentas) patacas, \$ 90 200,00 (noventa mil e duzentas) patacas, correspondem ao terreno omissa na CRPM;

ii) As parcelas assinaladas com as letras «A3», «A5», «B5», «B7», «B1a» e «B4», respectivamente, com a área de 139 (cento e trinta e nove) metros quadrados, 181 (cento e oitenta e um) metros quadrados, 172 (cento e setenta e dois) metros quadrados, 4 (quatro) metros quadrados, 927 (novecentos e vinte e sete) metros quadrados e 9 (nove) metros quadrados, e com o valor de \$ 1 750 672,00 (um milhão, setecentas e cinquenta mil, seiscentas e setenta e duas) patacas, \$ 2 279 652,00 (dois milhões, duzentas e setenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e duas) patacas, \$ 189 200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentas) patacas, \$ 50 380,00 (cinquenta mil, trezentas e oitenta) patacas, \$1 019 050,00 (um milhão, dezanove mil e cinquenta) patacas e \$ 9 900,00 (nove mil e novecentas) patacas, constituem parte do terreno descrito sob o n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M, com a área registral de 2 041 (dois mil e quarenta e um) metros quadrados, ora rectificadas, por nova medição, para 2 029 (dois mil e vinte e nove) metros quadrados, do qual devem as referidas parcelas ser desanexadas;

b) No âmbito desta revisão, devido aos novos alinhamentos, a área do terreno identificado na alínea anterior é reduzida para 3 474 (três mil quatrocentos e setenta e quatro) metros quadrados, com a configuração, as confrontações e os limites definidos pelas parcelas assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4» e «A5», na mencionada planta, em virtude da reversão de parte daquele terreno, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, bem como da concessão e anexação, a favor do segundo outorgante, de duas parcelas de terreno, conforme a seguir se discriminam:

i) A reversão das parcelas de terreno assinaladas, na planta acima identificada, com as letras «B1a» e «B1b», com as áreas de 927 (novecentos e vinte e sete) metros quadrados e 76 (setenta e seis) metros quadrados, respectivamente, destinadas a integrar o domínio privado do Território para construção de um edifício escolar;

ii) A reversão da parcela de terreno assinalada com a letra «B7», com a área de 4 (quatro) metros quadrados, destinada a integrar o domínio privado do Território, para posterior concessão e anexação ao terreno confinante a Sul, descrito sob o n.º 20 026 do livro B-42;

iii) A reversão das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B3», «B4», «B5» e «B6», com as áreas de 82 (oitenta e dois) metros quadrados, 9 (nove) metros quadrados, 172 (cento e setenta e dois) metros quadrados e 5 (cinco) metros qua-

drados, respectivamente, destinadas a integrar o domínio público do Território;

iv) A concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 347 (trezentos e quarenta e sete) metros quadrados, no valor de \$ 4 370 382,00 (quatro milhões, trezentas e setenta mil, trezentas e oitenta e duas) patacas, omissa na CRPM, assinalada com a letra «A2», que se destina a ser anexada ao terreno já concedido, assinalado com as letras «A1», «A3» e «A5»;

v) A concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 244 (duzentos e quarenta e quatro) metros quadrados, no valor de \$ 3 073 121,00 (três milhões, setenta e três mil, cento e vinte e uma) patacas, a desanexar da descrição n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M, que se acha assinalada com a letra «A4», que se destina a ser anexada ao terreno já concedido, assinalado com as letras «A1», «A3» e «A5».

2. A concessão do terreno, agora com a área de 3 474 (três mil quatrocentos e setenta e quatro) metros quadrados, assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «A4» e «A5» na citada planta n.º 508/89, a que é atribuído o valor de \$ 43 754 199,00 (quarenta e três milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove) patacas, adiante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

3. As parcelas de terreno com as áreas de 927 (novecentos e vinte e sete) metros quadrados e 76 (setenta e seis) metros quadrados, assinaladas, respectivamente, com as letras «B1a» e «B1b», a que se refere o item i) da alínea b) do n.º 1 desta cláusula, bem como a parcela de terreno com a área de 110 (cento e dez) metros quadrados, no valor de \$ 121 000,00 (cento e vinte e uma mil) patacas, a desanexar da descrição n.º 22 286 a fls. 33 do livro B-35M, assinalada na referida planta com a letra «B2a», e ainda a parcela de terreno com a área de 20 (vinte) metros quadrados, no valor de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil) patacas, omissa na CRPM, assinalada com a letra «B2b», serão entre si anexadas, passando a constituir um lote com 1 133 (mil cento e trinta e três) metros quadrados, pertencente ao domínio privado do Território, destinado à construção de um edifício escolar, conforme previsto na cláusula sexta do presente contrato.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

A desocupação das áreas assinaladas pelas letras «C1» e «C2», «B8a» e «B8b», na planta n.º 508/89, emitida em 22 de Fevereiro de 1994, pela DSCC, assim como a remoção de todas as construções e materiais aí existentes;

A construção e pavimentação do arruamento adjacente ao terreno, assinalado com as letras «C1», «C3a», «C3b», «B4», «B5» e «B6», na planta da DSCC supra-referida;

A construção da rede geral de esgotos, rede de abastecimento e distribuição de águas e sua ligação à rede geral, redes gerais de energia eléctrica e iluminação pública, incluindo os postos de transformação considerados necessários;

A construção de um edifício escolar, a implantar no lote de terreno com 1 133 (mil cento e trinta e três) metros quadrados, assinalado pelas letras «B1a», «B1b», «B2a» e «B2b», na mesma planta da DSCC, com cerca de 3 025 m² de área bruta de construção;

A construção de uma passagem superior para peões (com escadas fixas), na Rua dos Pescadores, que deverá obedecer às seguintes características:

«Gabarit» 5 metros

Largura do tabuleiro 2 metros

Os acessos são constituídos por duas escadas situadas em cada um dos extremos, destinadas ao acesso dos peões, com uma largura de 1,50 m, patim com 0,30 m e espelho compreendido entre 16,5 cm e 17 cm, com guardas em ferro galvanizado e pintado, com uma altura mínima de 0,90 m;

Todo o percurso de peões que a passagem superior vai permitir, incluindo os acessos verticais, será coberto com fibra acrílica opaca, ou material equivalente, aplicada em estrutura metálica solidária com os restantes elementos estruturais e com as guardas metálicas, devendo a solução ter em conta os condicionalismos climatéricos existentes.

Cláusula nona — Prémio do contrato

1.

a)

b)

c) O remanescente, no valor de \$ 6 840 300,00 (seis milhões, oitocentas e quarenta mil e trezentas) patacas, será prestado pelo segundo outorgante, pela dação em pagamento das obras de:

Construção e pavimentação do arruamento, adjacente ao terreno, assinalado com as letras «C1», «C3a», «C3b», «B4», «B5» e «B6» na planta n.º 508/89, emitida em 22 de Fevereiro de 1994, pela DSCC:

Rede geral de esgotos;

Rede de abastecimento de água;

Rede de abastecimento de energia, incluindo os postos de transformação considerados necessários;

Construção de um edifício escolar com cerca de 3 025 m² de área bruta de construção, a implantar no lote de terreno com 1 133 (mil cento e trinta e três) metros quadrados, assinalada pelas letras «B1a», «Bb», «B2a» e «B2b» na planta da DSCC, supra-referida;

Construção de uma passagem superior para peões, com escadas fixas, na Rua dos Pescadores.

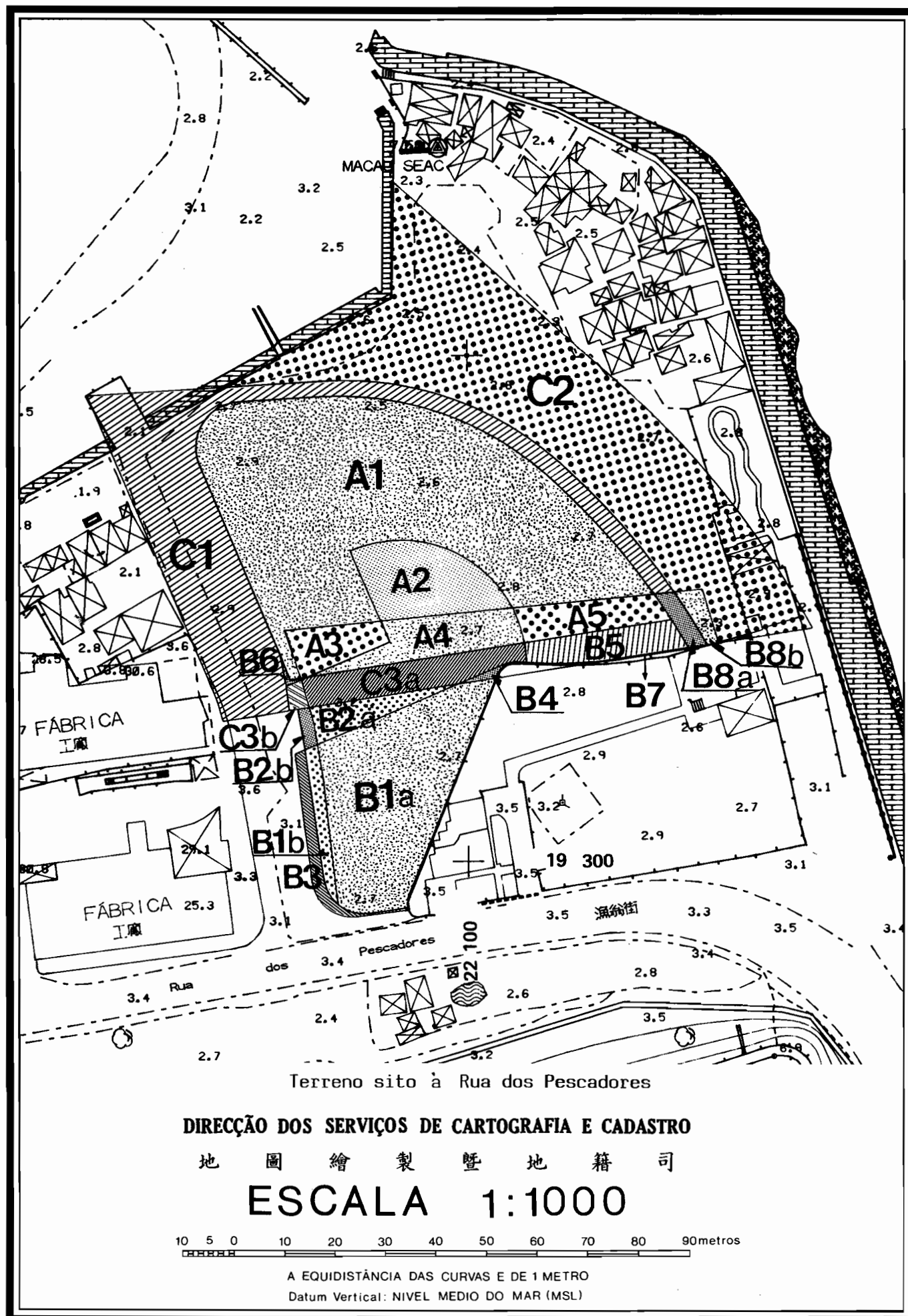
2.

3.

4. Durante o período de execução das obras de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante procederá à reparação, por sua conta, de quaisquer danos por ele provocados, nomeadamente pelo transporte de materiais, nas parcelas assinaladas pelas letras «C1», «C3a» e «C3b», «B4», «B5» e «B6», não podendo o segundo outorgante utilizar as referidas parcelas como estaleiro da obra.

5.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Maio de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



Áreas DSCC:

Parcela	"A1"	=	2 563 m2
"	"A2"	=	347 m2
"	"A3"	=	139 m2
"	"A4"	=	244 m2
"	"A5"	=	181 m2
"	"B1a"	=	927 m2
"	"B1b"	=	76 m2
"	"B2a"	=	110 m2
"	"B2b"	=	20 m2
"	"B3"	=	82 m2

Parcela	"B4"	=	9 m2
"	"B5"	=	172 m2
"	"B6"	=	5 m2
"	"B7"	=	4 m2
"	"B8a"	=	44 m2
"	"B8b"	=	43 m2
"	"C1"	=	1 435 m2
"	"C2"	=	2 498 m2
"	"C3a"	=	243 m2
"	"C3b"	=	19 m2

Área total da desc. (Nº22286, B-35M) junto da CRP = 2 041 m2
 " " (A3+A4+A5+B1a+B2a+B4+B5+B7+C3a) DSCC = 2 029 m2
 Dif. = ---

-Parcela A1:-Terreno já concedido conforme Despachos (Nº158/GM/89) e (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela A2:-Terreno pertencente à nova concessão, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela A3:-Terreno já concedido conforme Despachos (Nº158/GM/89) e (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela A4:-Terreno pertencente à nova concessão, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela A5:-Terreno já concedido conforme Despachos (Nº158/GM/89) e (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela B1a:-Terreno do Território destinado a equipamento social, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela B1b:-Terreno destinado a equipamento social, a reverter ao Território, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela B2a:-Terreno destinado a equipamento social, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela B2b:-Terreno destinado a equipamento social, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela B3:-Terreno a reverter ao Território (via pública projectada), conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela B4:-Terreno do Território destinado a (arruamentos projectados), conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela B5:-Terreno do Território (arruamentos projectados), conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela B6:-Terreno a reverter ao Território (arruamentos projectados), conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela B7:-Terreno do Território, concedido (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M), a reverter;

-Parcela B8a:-Parte do terreno destinado a arruamentos, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº20016, B-42);

-Parcela B8b:-Parte do terreno da área a desocupar pelo requerente conforme Despacho (Nº141/SATOP/92) incluído na desc. (Nº20016, B-42);

-Parcela C1:-Parte do terreno destinado a arruamentos, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela C2:-Parte do terreno da área a desocupar pelo concessionário, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP;

-Parcela C3a:-Parte do terreno destinado a arruamentos, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), incluído na desc. (Nº22286, B-35M);

-Parcela C3b:-Parte do terreno destinado a arruamentos, conforme Despacho (Nº141/SATOP/92), omissos na CRP.

OBS:-As parcelas (A1+A2+A3+A4+A5), correspondem à área concedida.
 -As parcelas (B1a+B1b+B2a+B2b), correspondem a área destinada a equipamento social.
 -As parcelas (B4+B5+B6+B8a+C1+C3a+C3b), correspondem a área destinada a arruamentos.
 -As parcelas (C2+B8b), correspondem a área a ser desocupada pelo concessionário.

-CONFRONTAÇÕES DO LOTE A CONCESSIONAR:
 (Parcelas A1+A2+A3+A4+A5)

Em todos os pontos cardeais - Arruamentos projectados.

-CONFRONTAÇÕES DO TERRENO CONCEDIDO
 POR DESPACHO (Nº158/GM/89).
 Lote (A1+A3+A5+B5+B6+B7)

S - Terreno destinado a vias projectadas e terreno junto à Rua dos Pescadores, descrito sob o (Nº20016, B-42);
 Nos restantes pontos cardeais - Terreno destinado a vias públicas projectadas.

Lote (B1a+B1b+B3+B4)

N/W - Vias projectadas junto à Rua dos Pescadores;

S - Rua dos Pescadores;

E - Terreno à Rua dos Pescadores descrito sob o (Nº20016, B-42).

-CONFRONTAÇÕES DO TERRENO DESC. SOB O
 (Nº22286, B-35M), NÃO CONCEDIDO.
 Parcelas (A4+C3a+B2a)

N - Terreno do Território a concessionar;

S - Terreno do Território destinado a equipamento escolar;

E/W - Terreno do Território a concessionar e terreno destinado uma via pública.

-CONFRONTAÇÕES DO REMANESCENTE DO TERRENO DESCRITO SOB O
 (Nº22286, B-35M), APÓS REVISÃO DA CONCESSÃO.
 Parcelas (C3a+B2a)

N - Terreno do Território a coconcessionar;

S - Terreno destinado a um complexo escolar e o terreno à Rua dos Pescadores descrito sob o (Nº20016, B-42);

E/W - Vias projectadas.

-CONFRONTAÇÕES DO LOTE DESTINADO A EQUIPAMENTO ESCOLAR (ESCOLA)
 Parcelas (B1a+B2a+B1b+B2b)

N/W - Vias projectadas junto à Rua dos Pescadores;

S - Rua dos Pescadores;

E - Terreno à Rua dos Pescadores, descrito sob o (Nº20016, B-42).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 2/SASAS/94**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (GPTT), licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GPTT;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às juntas médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- q) Autorizar a realização de despesas em obras urgentes e aquisição de bens inscritas no orçamento geral do Território, relativas ao GPTT, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição

de serviços inscrita no mesmo orçamento, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GPTT, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no GPTT e que sejam procedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GPTT, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GPTT;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, a coordenadora poderá subdelegar no coordenador-adjunto e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 5 de Maio de 1994. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 8-I/SASAS/94, de 6 de Maio:

José Maria Peixoto de Oliveira Carneiro — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1994, a comissão de serviço no cargo de técnico agregado deste Gabinete, para que foi nomeado pelo despacho n.º 11-I/SASAS/92, de 15 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino de Carvalho*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho de 28 de Abril de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

José Hermínio Paulo Rato Rainha — prorrogada, até 31 de Maio de 1994, a sua comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Administração e Função Pública.

Por despacho n.º 20-I/SAAEJ/94, de 28 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

José Ângelo Lobo do Amaral — nomeado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1994, para desempenhar, em comissão de serviço, funções de assessor neste Gabinete, nos termos do artigo 16.º, n.º 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 33/SAS/94

Após cerca de cinco anos em Macau, o tenente-coronel Mário de Fátima do Nascimento Mendes termina a sua comissão de serviço no Território, em 27 de Maio próximo.

Quando assumi funções como Secretário-Adjunto para a Segurança em 16 de Maio 1991, pelas óptimas referências que me foram dadas, não tive a mínima dúvida em convidar o tenente-coronel Fátima Mendes para manter o seu lugar de assessor da área jurídica do meu Gabinete. Considero que foi, na realidade, uma óptima opção pela qual muito me regozijo. Oficial do Exército na situação de reserva, licenciado em direito, muito culto, com uma vivência profunda no Território e um elevado conhecimento da sua legislação, prestou, ao longo destes últimos três anos, que comigo colaborou, um óptimo contributo no aperfeiçoamento do sistema jurídico das Forças de Segurança, quer através da criação de nova legislação, quer na adaptação da já existente. Cabe aqui especial referência o importante e imprescindível contributo que deu na produção de toda a legislação relativa à reestruturação das Forças de Segurança, nomeadamente na elaboração do que se espera venha a ser a sua peça fundamental — o Projecto do Estatuto dos Militarizados das FSM.

De entre as muitas qualidades amplamente demonstradas e bem reveladas ao longo das acções referidas, algumas há que destacar: a sua inextinguível lealdade, dedicação total ao serviço, ultrapassando sistematicamente, em várias horas, o período normal de trabalho diário, a par de uma disponibilidade permanente.

Assim é de inteira justiça, ao terminar a comissão de serviço em Macau, pôr em destaque todas as elevadas aptidões intelectuais, de carácter, sociais e morais, do tenente-coronel Fátima Mendes que o caracterizam como um óptimo profissional e me levam a considerar os seus serviços prestados a este Gabinete,

como distintos, de extraordinária importância e de grande relevância.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Maio de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Abril de 1994:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de oficial administrativo principal, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 1994.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 26 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Tou Wai Fong — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1994, inclusive, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, ocupando a actual vaga.

(Não são devidos emolumentos).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Cheong Lai Seong, aliás Chang Lai Cheon, terceiro-oficial dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — dada por finda a sua comissão de serviço como aluna do curso básico da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 11, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 1994.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *Lísbio Maria Couto*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despacho de 23 de Novembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1994:

Sandra Marina Melo da Costa — contratada, por assalariamento, como agente de ensino com habilitação mínima, índice 215, nível 10, para o ano escolar de 1993/1994, com início em 2 de Dezembro de 1993, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 14 de Dezembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1994:

Lun Kuong Lei, intérprete-tradutor de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — prorrogada, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1994, a requisição nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Janeiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março do mesmo ano:

Leong Ut Seong, intérprete-tradutora de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — autorizada, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a sua re-

quisição nestes Serviços, com a mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1994.

Por despacho de 26 de Abril de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Iao Kam Kong, guarda-ajudante, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — prorrogada, por mais um ano, a partir de 11 de Maio de 1994, a sua requisição, nestes Serviços, como professor de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Abril de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1994:

Paula Roza Pereira Gomes Eusébio — contratada, por assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de enfermeira, grau 1, 1.º escalão, índice 320, a partir de 18 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1994:

Licenciado Jorge Vieira Marcelino, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 9 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1994:

João António Dâmaso Frederico, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de chefe de serviço de saúde pública, 1.º escalão, índice 650, para o período de 4 de Fevereiro de 1994 a 24 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria a cada um indicada:

Manuel José Matos Almeida, para chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, de 15 de Fevereiro de 1994 a 25 de Março de 1995;

Carlos Manuel Dias Duarte, para assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, de 15 de Fevereiro a 6 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Siu Kao Chan — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Gabriel Arcanjo Branco de Olim — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Ip Kuan Fai — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, grau 1, 1.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Chan Tan Mui, Wong Sio In, Lau Wai Lit, Choi Hong, Kyi Soe e Thazin Hlaing, aliás Chi Sweet Har — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 75.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para, pelo prazo de dois anos, eventualmente renováveis, exercerem funções de médicos não diferenciados, índice 500, a partir de 1 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos:

Li Ping Wan e Cheang Ka Neng, clínicos gerais, 2.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Maria Manuela Malheiro de Jesus Esteves de Melo Sampaio, adjunto-técnico de 2.ª classe, por mais dois anos, a partir de 15 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos:

Wong Chi Pio e Lou Choi Han, clínicos gerais, 2.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Maria Helena Oliveira de Victoria Pereira, adjunto-técnico principal, e Mok Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, por mais dois anos, a partir de 8 e 10 de Maio de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Carlos Alberto Fernandes dos Santos — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado como o artigo 44.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área de farmácia, destes Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Maria da Graça Osório da Trindade e Lima — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os Decretos-Leis n.ºs 68/92/M, de 21 de Setembro, e 60/92/M, de 24 de Agosto, com referência à categoria de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, índice 580, a partir de 31 de Março de 1994 até 27 de Março de 1995, data do termo da prestação de serviço no Território.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Ângela Maria Fernandes João, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, da carreira de enfermagem, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 18 de Maio de 1994.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Abril de 1994:

Autorizada a actividade farmacêutica de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos a:

Nome da entidade licenciada: Lio Sio Kei;

Residência: Rampa do Forte de Mong Ha, n.º 70, 2.º andar, F, edifício Mei Lok Fa Un;

Designação do estabelecimento: Firma Welfare Instruments;

Local de funcionamento: Rua da Prata, n.º 6, r/c.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 do mesmo mês e ano:

Maria José dos Santos Silva Batista, adjunto-técnico de 1.ª classe destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 3 de Outubro de 1994.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Pang Wai Han, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços — renovado o referido contrato e com alteração de categoria para assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Ieong Peng Hong, assalariado — renovado o referido contrato na categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1994, por mais um ano.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 9 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Joaquim Alves da Silva Pereira, assalariado — renovado o referido contrato na categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1994, por mais um ano.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 17 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Renato Lacerda de Campos Santos — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, nesta Direcção de Serviços, com efeitos desde 28 de Março de 1994, pelo período de dois anos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Silvino Bosco Xequê Mamblecar — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, nestes Serviços, a partir de 10 de Janeiro de

1994, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Lídia Maria dos Santos — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções no Departamento de Administração Patrimonial destes Serviços, com a remuneração equivalente a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 12 de Fevereiro de 1994, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fátima Manuela Ip Matias e Rita Manuela Figueiredo Matias, operárias qualificadas, do 2.º e 4.º escalões, índices 160 e 180, respectivamente;

Luís Alberto dos Santos, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Rosa Maria dos Santos Gomes e Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes — renovados os respectivos contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 1994, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Fung So Han Ana e Un Wai Lam, terceiros-oficiais, 2.º escalão, de nomeação definitiva — promovidos, mediante concurso, a segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchidas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Declaração

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
34	13		Direcção de Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos			«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. S.A.E.F., de 3 de Maio de 1994».
	1-02-2	02-03-03-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00		
	1-02-2	05-04-00-00 -01	Encargos com I encontro (Dir. de Macau/Trans)	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	
				\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Vong Chi Meng, Leong Kam Wa, Chan Tim Io, Ieong Peng Nam, Lo Oi Keong, Iong Ka Kin, Ho Im Pan, Lai Man Kuai, Tou Chi Keong, Ung Chi Wa, Chio Si Un, Lao Keng Kuan, Ao Ieong Pui Fan e Lio Iok Chun — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de guardas, 1.º escalão, índice 180, no Estabelecimento Prisional de Coloane, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos de 15 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Maria Aura Afonso Gil — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, passando a exercer funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Abril de 1994.

Licenciadas Wong Mio Leng e Lei Choi Pou — contratadas além do quadro para exercerem funções de técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de dois anos, a partir de 17 e 22 de Março de 1994, respectivamente, no Estabelecimento Prisional de Coloane, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Ung Son I — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar/servente, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 24 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Leong Peng Cheong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semiqualeficado, índice 130, no Tribunal Superior de Justiça, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 29 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Inácia Brito Rocha Ribeiro — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Fong Vai Hong, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, e Lei Sok Mei, técnica auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados, por averbamento, os seus contratos, passando a ser remunerados pelos índices 305 e 265, correspondentes às categorias de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Andrea Areias Pinto de Paula — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Administração e Finanças destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 16 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 8 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Pun Leng Seong Amante, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato, passando a ser remunerada pelo índice 230, correspondente à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 10 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Shamrock Companhia Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 10 de Março de 1994, data da reorganização dos estabelecimentos envolvidos; e

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 10 de Março de 1994, devendo incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à «Fábrica de Vestuário e Bordados Carla», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de três anos, contados a partir de 8 de Março de 1994, data da reorganização dos estabelecimentos envolvidos; e

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contados a partir de 8 de Março de 1994, devendo incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Kun Wai Cheang — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com início em 1 de Abril de 1994, com alteração da categoria para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, desta Direcção de Serviços, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

Chan Lei Un, aliás Tan Lee Wan — cessado, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Direcção de Serviços, a partir de 14 de Fevereiro de 1994.

Por despacho de 9 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Lei Pui — contratado, por assalariamento, pelo período de 9 de Março até 31 de Dezembro de 1994, na categoria de operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 4 e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Abril de 1994:

Arquitecto José Gabriel de Oliveira Diogo, ex-chefe do Gabinete de Planeamento Urbano, em comissão de serviço, desta Direcção de Serviços — autorizado o exercício de actividade privada, em regime de profissão liberal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 14/87/M, de 7 de Dezembro.

Por despacho de 30 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Roberto Jorge da Silva, terceiro-oficial do quadro destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 141.º do ETAPM, com início em 17 de Junho de 1994.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

José Fernando Candeias dos Reis e João Bosco de Carvalho — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 6 e 12 de Abril de 1994, respectivamente, neste Gabinete, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Agostinha Helena da Silva Costa do Rosário e Daniel Henrique Dias, primeiros-oficiais, 2.º escalão, deste Gabinete, e classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, de 9 de Fevereiro — promovidos, definitivamente, a oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 20/88/M, de 28 de Março, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 54/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchidos pelos mesmos.

Beatriz Maria Gonçalves Chang, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 20/88/M, de 28 de Março, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 54/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchido pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Lao Weng Fok, aliás Lao Chan Wa, auxiliar, 1.º escalão — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Março de 1994, para exercer funções de operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Direcção, o extracto de despacho, respeitante às nomeações definitivas de inspectores da mesma Direcção, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/94, II Série, de 20 de Abril, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Hong Keong Tam ...»

deve ler-se: «Hon Keong Tam ...».

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Chan Iao Son — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 19 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Lo Veng Vai, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando ao escalão imediatamente superior ao da categoria que detém, índice 220, a partir de 6 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 18 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Lam Su Hong, auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções de hidrógrafo de 2.ª classe dos mesmos Serviços, em regime de contrato além do quadro.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Cheng Lap Fok e Wu Hio — contratados além do quadro para desempenharem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 25 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Cheong Hou Ka e Lao Sok Fan — contratados, por assalariamento, para desempenharem funções de auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, desde 18 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despacho de 25 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Margarida Pou, aliás Pou Mou Leng — contratada, por assalariamento, para desempenhar funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, desde 18 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Siu Leng Leong, subchefe n.º 104 840, deste Corpo de Polícia — promovida a chefe do quadro geral feminino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (3), e), (3), e f), 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 33.º, n.º 1 e 2, do RPFMSM, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, sendo o artigo 5.º, n.º 1, alínea f), com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos de 11 de Março de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

Os bombeiros, abaixo mencionados, deste Corpo de Bombeiros — exonerados dos seus cargos, por, nos termos do artigo 52.º, n.º 4, alínea g), do EDFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, lhes ter sido aplicada a pena de demissão, em virtude de se terem constituído na situação de ausência ilegítima com violação do dever 59) do artigo 5.º do mesmo Estatuto:

Sou Kam San, bombeiro n.º 467 921, para que havia sido nomeado por despacho de 31 de Julho de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Fevereiro de 1993 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/93, a partir de 8 de Abril de 1994;

Tong Veng Fong, bombeiro n.º 400 901, para que havia sido nomeado por despacho de 25 de Janeiro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Fevereiro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/90, a partir de 15 de Abril de 1994;

Tam Tak Wa, bombeiro n.º 435 901, para que havia sido nomeado por despacho de 3 de Agosto de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/90, a partir de 15 de Abril de 1994;

Lo Veng Kun, bombeiro n.º 407 751, para que havia sido nomeado por despacho de 29 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Fevereiro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/77, a partir de 15 de Abril de 1994.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, inspector-coordenador do pessoal técnico superior da Inspeção-Geral do Trabalho do Ministério do Emprego e da Segurança Social — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, no cargo de subdirector desta Direcção de Serviços, a partir de 29 de Maio de 1994.

Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, inspector assessor do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão do Contencioso destes Serviços, a partir de 8 de Junho de 1994.

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Emprego e da Segurança Social — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão do Centro de Formação Profissional destes Serviços, a partir de 10 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do director desta Polícia, de 23 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Vasco Fernandes, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, do Instituto de Habitação — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como auxiliar de investigação criminal desta Directoria, a partir de 1 de Maio de 1994.

Por despacho do director desta Polícia, de 29 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

U Ka Wai, segundo-oficial, contratado além do quadro, desta Directoria — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1994:

Lai Sio Peng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 2 de Janeiro de 1994, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Vong Chi Va, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, passando o índice a ser 140, correspondente à categoria de auxiliar, 5.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Setembro de 1993, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1994:

Zhu Yaoxi, Zou Qian, Zhou You e Liu Chang — contratados, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 23 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de 23 de Setembro de 1993, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1994:

Zhang Yu, Xu Wenqi e Ma Shaokuan — contratados, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 23 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de

Dezembro, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Viegas — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 8 de Março de 1994, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio do mesmo ano:

Un Lai San — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 3 de Março de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 1 de Março de 1994, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Chan Wai Peng Nogueira — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 1994.

Por despacho de 4 de Março de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Cheong Son Seng — contratado, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 28 de Abril de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 25 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Julietta Maria Esperança Mamblecar — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, passando a vencer por referência à categoria de auxiliar qualificada, 2.º escalão, a partir de 26 de Março de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Choi San — contratado além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 20 de Abril de 1994, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 12 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço como chefe do Gabinete de Cooperação, Relações Externas e Tradução, pelo prazo de seis meses, a partir de 9 de Junho de 1994, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 10.º, 21.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

Por despacho de 22 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Licenciado António Eugénio Coelho e Maia do Amaral — caduca, no seu termo, a seu pedido, a partir de 31 de Agosto de 1994, a comissão de serviço no cargo de chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau, bem como a sua prestação de serviço no Território, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 19 de Novembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1994:

U Choi Peng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos Serviços Recreativos e Culturais, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 16 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 10 de Dezembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1994:

Licenciado Cheong Tat Meng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos Serviços Recreativos e Culturais, pelo período de um ano, renovável, a partir de 16 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 27 de Janeiro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Cheong Ieng Kei — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Sector de Relações Públicas, pelo período de um ano, renovável, a partir de 29 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberações desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 18 de Fevereiro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Esmeralda da Conceição Santos Diniz, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos Serviços Recreativos e Culturais, pelo período de um ano, renovável, a partir de 22 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Ung Kit Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos Serviços Recreativos e Culturais, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 16 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação desta Câmara Municipal, em sessão realizada em 16 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Manuel Faustino da Silva de Sousa — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no Sector de Relações Públicas, pelo período de um ano, renovável, a partir de 25 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Extractos de despachos

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, do Leal Senado, de 18 de Janeiro de 1994, e presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1994:

Lei Kuok Wa ou Lee Kauk Hwa, fiscal técnico principal, 1.º escalão, Lou Kuong Tim, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Leong Kan Tai, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, dos Serviços Técnicos Municipais, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 26, para os dois primeiros, e 27 de Março de 1994, para o último.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, do Leal Senado, de 12 de Abril de 1994, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1994:

Catarina Osório, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, do Sector de Património dos Serviços Administrativos e Financeiros — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 8 de Abril de 1994.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Adelino André da Silva, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Finanças — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, para o cargo de chefe do Sector Administrativo das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei

n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Curso geral do comércio.

Formação profissional:

Curso de Contabilidade Pública;

Curso do Regime Jurídico da Função Pública;

Curso de Introdução ao DBase III plus;

Curso de Folha de Cálculo Lotus 123 — V.2.2;

Curso «A» do Legismac (em português);

Cargos desempenhados:

Aspirante, interino, de 5/1/70 a 12/3/71;

Aspirante, de 13/3/71 a 3/1/76;

Terceiro-oficial, interino, de 4/2/76 a 21/4/76;

Terceiro-oficial, de 22/3/78 a 8/2/80;

Segundo-oficial, interino, de 9/2/80 a 19/6/81;

Segundo-oficial, de 20/6/81 a 21/8/81;

Primeiro-oficial, interino, de 22/8/81 a 15/4/83;

Primeiro-oficial, de 16/4/83 a 1/8/86;

Chefe de secção, substituto, de 2/8/86 a 15/7/87;

Chefe de secção, de 16/7/87 até à presente data.

Outros cargos desempenhados:

Chefia da ex-Secção do Orçamento e Contas Gerais, de 2/10/87 até 31/1/88; chefe de divisão, substituto, de Maio a Julho/90, e chefe do Sector de Despesas Públicas, substituto, por várias vezes.

Louvres:

Um louvor colectivo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Presidente, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 1994:

Licenciada Soi I Chao — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro para a categoria de técnico superior de 2.ª

classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 3 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Paulo Jorge Pereira Vidal — nomeado, em comissão de serviço, até 8 de Abril de 1996, para exercer funções de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 98/GM/90, de 15 de Agosto, artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, 23.º, n.º 1, alínea b), e 8, do ETAPM, e 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 15 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins — assalariada, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Ip Man Kei e Ngok Chang Wai, aliás Ngok Chen Foy — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os seus contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Cristina Marques Soares, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Maria Fátima Tse, para enfermeira, 2.º escalão, índice 330, a partir de 22 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, em Macau, aos 6 de Maio de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

Lung Vai Kit, aliás Martinho Lung, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e Lei Kuong Fun, técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando os índices a ser 240 e 275, respectivamente, correspondentes ao 2.º escalão da categoria que detêm, a partir de 1 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

U Chan Sam, auxiliar, 3.º escalão, e Cheong Sa Kan, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro e 1 de Março de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Cheuk Sui Chun, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Ana Paula de Oliveira Simões, auxiliar qualificada, 3.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro, técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 9 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Ng Iok Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Isabel Eliana da Luz Ng, Vong Sio Ieng, Iun Kuong Meng, Vong Kam Hong e Ip Chi Meng, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, para o escalão imediatamente superior ao da categoria que detêm, a partir de 20 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Fernando José Tomás de Freitas, assistente de informática especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 2 de Maio de 1994.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Com aprovação de S. Ex.ª o Governador, na sua qualidade de chanceler do Conselho da Universidade de Macau, e sob proposta da Universidade de Macau, é nomeado como membro do Conselho da Universidade, nos termos do artigo 31.º,

n.º 1, alínea I), dos Estatutos da Universidade de Macau, o dr. Rodrigo António Leal de Carvalho.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Fernando Baeta Neves*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Candidato aprovado:

Vicente Domingos Pereira Coutinho 6,90 valores

(Homologada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Maio de 1994).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Beatriz Amélia Basto da Silva*, deputada. — Os Vogais, *Fernando Paulo Cardinal*, assessor — *Ana Margarida Anta de Sousa Pires*, assessora.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Rosa Maria Costa Braga Simão 7,61 valores

2.º Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa 6,68 »

(Homologada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Maio de 1994).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Maio de 1994. — O Júri. — O Presidente, *António Correia*, deputado. — Os Vogais, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, assessora — *Jaime Robarts*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso documental, comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um